

DECRETO Nº 064/2011

Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chopinzinho – CMDCA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o artigo 6º, da Lei Municipal nº 2.267/2007, de 12/12/2007,

D E C R E T A:

Art. 1º - O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente passa a vigorar com a seguinte composição:

I – CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS:

- **FABIANA ROTA POZZA**
- Secretária Municipal de Ação Social
- **MARLEIDE PRIOTTO**
- Secretária Municipal de Educação
- **ITATIANA CAMPIGOTTO DALLA COSTA**
- Secretária Municipal de Saúde
- **LUCIANA AIME ZUQUELLO**
- Secretária Municipal de Finanças
- **ALGACIR TEIXEIRA DE LIMA**
- Procuradoria Municipal

II – CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS:

- **RENATO PATEL** – Titular;
- **MARCOS ROSSONI** – Suplente;
- Associação da Casa Familiar Rural
- **ROSELI TEREZINHA PANATTO COSTA** – Titular;
- **VIVIANE BONETTI GONÇALVES DE JESUS** – Suplente;
- Associação de Proteção a Maternidade e a Infância - APMI
- **ANA MARIA ZANETTI BOSA** – Titular;
- **ELIZABETE DALASTRA** – Suplente;
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

- **CEZAR DO AMARAL** – Titular;
- **ANDRÉIA RICHETTI** – Suplente;
- Associação de Pais e Mestres – Escola Maria Ivanira Silvério e Centro Municipal de Educação Infantil Primeiro Passos.

- **MARLI VIEIRA DOS SANTOS** – Titular;
- **MARLEI ZUCONELLI DE QUADROS** – Suplente;
- Associação de Pais e Mestres – Escola Estadual João Paulo I e Escola Municipal Presidente Tancredo Neves.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, 02 DE MARÇO DE 2011.

Vanderlei José Crestani
Prefeito.

Ana Bárbara Crestani
Secretária de Assistência Social.